**TERMO DE COMPROMISSO- IFMG/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**Cursos de Licenciaturas (Geografia e Física)**

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de estágio curricular supervisionado, a Escola Estadual concedente do estágio, o Estagiário e a Instituição de Ensino Superior formadora, abaixo representados, ficando estabelecido:

1.O(a)estagiário(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Estágio, com o acompanhamento da instituição formadora e do profissional da equipe pedagógica da Escola Estadual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

2. O estágio será realizado no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, com o cumprimento da carga horária de \_\_\_\_\_\_\_\_ horas, respeitados os procedimentos administrativos da escola concedente do estágio e as orientações pedagógicas da Instituição formadora.

3. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário, à escola concedente do estágio e a instituição formadora.

4. Cabe à Instituição de Ensino Superior o pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário.

Assim, por estarem justos e compromissados assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| DEXT - Diretoria de Extensão,Esporte e Cultura, IFMG/Ouro Preto  | Diretor (a) da Escola Estadual  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estagiário (a)

 Conforme delegação de competências previstas no art. 5º da Resolução SEE n 686/2005